



MUNICÍPIO DO CRATO

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 9/2018

Designação de Encarregada da Proteção de Dados da Câmara Municipal do Crato

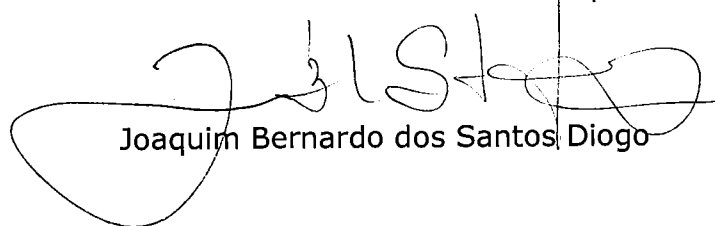
O Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD) prevê no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

O RGPD entrou em vigor a 25 de maio de 2016 e será aplicável a partir de 25 de maio de 2018.

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 1, e do n.º 5 e 6 do artigo 37.º do RGPD, conjugado com os artigos 35.º, n.º 2, alínea a) e 37.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo como Encarregada da Proteção de Dados da Câmara Municipal do Crato, Maria José Esteves Gomes da Costa, licenciada em Direito e chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, do Crato.

Crato, 23 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Bernardo dos Santos Diogo